

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

ERRATA

EDITAL DE LICITAÇÃO nº 003

TIPO DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE, NOS TERMOS DO ART. 22, III e Art. 23, II, “a”,
DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 023/2011

A Câmara Municipal de Pelotas torna público as seguintes alterações:

- que no item 2.2 do edital 003, onde consta “AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) CARTÕES SDHC DE 32 GB”, **PASSA-SE A LER: AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) CARTÕES SDHC DE 32 GB.**
- no item 2.3 do edital, onde consta “AQUISIÇÃO 2 (DUAS) BATERIAS PARA CÂMERA FILMADORA MODELO SONY ZIN”, **PASSA-SE A LER: AQUISIÇÃO DE DUAS BATERIAS PARA CÂMERA FILMADORA MODELO SONY ZIN.**
- no item 6.3 do Edital, **acrescenta-se: 6.3.1 - QUE A GARANTIA ATRIBUÍDA AOS PRODUTOS DEVERÁ SER PRESTADA PELA CONTRATADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA DE VEREADORES, OU, DO CONTRÁRIO, A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DA GARANTIA.**
- **As alterações realizadas no edital passam a compor a minuta do contrato, que consta como anexo do edital.**

Outrossim, em razão da publicação da Errata acima, a **NOVA DATA** para abertura dos envelopes referentes à documentação e propostas **SERÁ O DIA 02 DE MAIO DE 2011, ÀS 10 (DEZ) HORAS,** no mesmo local indicado no edital.

Pelotas, 19 de abril de 2011.

Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas